



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.017.967/0001-49

End.: Praça Walter França, 1.653 - Centro - CEP: 39.460-000

Email: camarademanga@gmail.com - Tel.: (38) 3615-2146

Sítio: www.camarademanga.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº= 06 / 2023

Modifica a Dotação Orçamentária do Exercício de 2023 e dá outras providências.

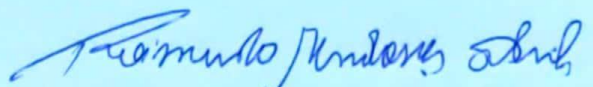
O povo do Município de Manga (MG), por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Emenda Modificativa:

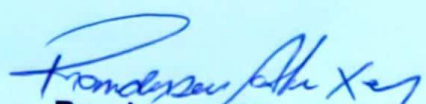
Art. 1º - Fica incluído no Orçamento do Município de Manga (MG) para o Exercício 2024; na Ação -12.364.0018.2030 - "Manutenção Ensino Graduação Pós-Graduação" - "Dotação/ Código= 33904800 - "Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas"; - Fonte-1500000000; - FICHA= 0339, ADENDO V - QDD, Página-11/23, a importância de R\$=75.00.00 (Setenta e Cinco Mil Reais). O objetivo é conceder Auxílios Financeiros Pessoas Físicas, propiciando assim a CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA NÍVEL SUPERIOR à jovens/ adultos etc.... filhos de pequeno produtores, agricultores familiares, remanescentes quilombolas, e demais famílias beneficiárias dos Programas Sociais do Governo (Obs.: beneficiários dos Programas Sociais do Governo e classificados nos índices de 41.3 % de Carências através de dados específicos do IBGE/ IPEA/ UNICEF), com vistas propiciar/ apoiar/ incentivar prosseguir os estudos. A "Dotação/ Código=33904800-"Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas"; Fonte-1500000000; FICHA= 0339, anexo/ ADENDO V - QDD, Página-11/23 Totalizará R\$=76.000.00-(R\$=1.000.00+75.000.00-R\$=76.000.00).

Art. 2º - Os recursos para inclusão da Emenda constante no artigo anterior são da Anulação parcial da Ação-12.122.0015.2026 - "Administração Geral da Educação"(Página-09/23) - "Dotação/ Código=33903900 "(Página-10/23) - "Outros Serv. Terc. - P. Jurídica"; - Fonte-1500001001; - FICHA= 0288 ficará R\$=525.000,00 (R\$-600.000,00-R\$-75.000.00-R\$=525.000,00), anexo/ ADENDO V - QDD, Página-10/23.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **Emenda Modificativa** entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manga (MG), aos 27 dias do mês de novembro de 2023.


Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador


Ronderson Alves Xavier
Vereador

